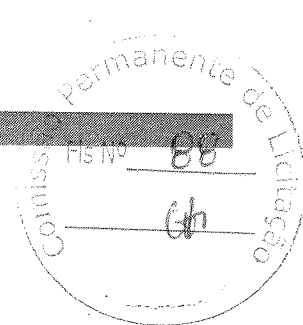




PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO




TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de serviços para o Evento Marcha pra Jesus 2023, tendo como atração a Banda Som e Louvor, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em favor da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ: 27.673.878/0001-44.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 12 de junho de 2023


Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças